



PROJETO DE LEI Nº 23/2023

DATA: 19/04/2024

SÚMULA: "Autoriza a Concessão remunerada de Direito Real de Uso de sala na Rodoviária Municipal, e da outras providências."

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso de uma (01) sala, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na Avenida Brasil nº 530, situada no Lote 5, da Quadra 58, Matrícula nº 8223, relacionada abaixo:

Item	Qtde	Descrição
1	60	Concessão do direito real de uso pelo prazo de 5 (cinco) anos de uma sala de nº 1 com 50,25 m2 de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, pavimento térreo, para fins de exploração de atividade de Bar e Lanchonete.

Art. 2º - Fica aprovada a Minuta de Edital na modalidade leilão, na forma eletrônica constante do Anexo I desta lei.

Art. 3º - É integrante desta Lei a Portaria nº 76/2024 - GP, bem como Laudo de Avaliação dela decorrente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 19 de abril de 2024.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	RE J.
1º	/ /		
2º	/ /		



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Em pauta um Projeto de Lei de matéria conhecida de vossas senhorias. Trata-se de um processo de concorrência pública para autorizar a Concessão remunerada de Direito Real de Uso de 01 (uma) sala no prédio da Rodoviária Municipal. Esse processo visa dar continuidade a este modelo de concessão, abrindo edital para que nossos munícipes que tenham interesse possam participar, visto que o processo anterior deu “deserto”.

Com a nova lei de licitações a modalidade passará a ser LEILÃO eletrônico, com critério de julgamento Maior Lance.

Diante do exposto, aguardamos a aprovação dos nobres vereadores para continuidade no processo.

Mariópolis, 19 de abril de 2024.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 76/2024 - GP

DATA: 14/03/2024

SÚMULA: Designa Servidores Municipais para comporem Comissão de Avaliação.

Solange de Fátima Pressanto Bellan, Prefeita em Exercício, do município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais Bruno Gustavo Klein, Engenheiro Civil do Departamento de Engenharia, Planejamento e Projetos, Sandro Ferreira Silveira, Diretor do Departamento de Obras, Cristina Fonseca Machado, Auxiliar Administrativo sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Arbitramento com intuito de determinar o valor de aluguel das seguintes salas no prédio da Rodoviária Municipal:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	60	Concessão do direito real de uso pelo prazo de 5 (cinco) anos de uma sala de nº 1 com 50,25 m2 de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, pavimento térreo, para fins de exploração de atividade de Bar e Lanchonete.		
VALOR TOTAL				R\$

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 14 de março de 2024.


Solange de Fátima Pressanto Bellan
Prefeita em Exercício





MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a vistoria na área a ser avaliada, em conjunto com a comissão de portaria Nº 76/2024-GP, com o objetivo de avaliar o imóvel a ser locado no Município de Mariópolis. O imóvel está situado no prédio da Rodoviária Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 530. O intuito da vistoria é determinar o valor de aluguel da sala:

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor em 60 meses (R\$)
1	60	Concessão de direito real de uso pelo prazo de 5 (cinco) anos de uma sala de nº1 com 50,25 m ² de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, pavimento térreo, para fins de exploração de atividade de Bar e Lanchonete.	1.550,00	93.000,00

Considerando fatores como: área, localização e valores de mercado de salas próximas, foi avaliado a respectiva sala com valor mensal de R\$1.550,00. Ressalta-se que este valor deve ser reajustado por índice inflacionário previsto em contrato a ser firmado com o vencedor do tramite licitatório, de forma anual. Diante disso o valor para 60 meses é estimado, não considerando estes ajustes anuais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mariópolis, 04 de abril de 2024

BRUNO GUSTAVO Assinado de forma digital
por BRUNO GUSTAVO
KLEIN:076983969
08 Dados: 2024.04.22
09:02:50 -03'00'

Bruno Gustavo Klein

Presidente Comissão

Sandro Ferreira Silveira

Membro Comissão

Cristina Fonseca Machado

Membro Comissão